



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 40 /2024.

Moção de congratulações e aplausos ao Pastor Márcio Costa Cerqueira, da Igreja Batista "Geração de Adoradores" aos relevantes cultos inspirativos de gratidão a Deus e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano, através das evangelizações e dos trabalhos pastorais.

Exmo. Senhor Presidente:

Exmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, Moção de Congratulações e aplausos, em homenagem, ao Pastor Márcio Costa Cerqueira, da Igreja Batista "Geração de Adoradores" aos relevantes cultos inspirativos de gratidão a Deus e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano, através das evangelizações e dos trabalhos pastorais.

O Pastor Márcio Costa Cerqueira, sempre foi exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor é com o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito a cidadania com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos.

Diante do exposto, ouvido Plenário, atendidas às formalidades regimentais, requeremos que conste na ata desta Sessão Legislativa esta Moção de Congratulação e aplausos, enviando-se cópia da presente para o gabinete do Vereador Leo da Academia. Solicitamos aos nobres vereadores que se juntem a mim na aprovação da presente Moção de Aplausos e Congratulações, desejamos-lhe sucesso em suas atividades, que mais uma vez, dignificam e contribuem no desenvolvimento deste município.

Plenário Ver. José Custódio, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador Denilson da JUC

APROVADO EM  
27/02/24 PRESIDENTE



vereador  
**DENILSON**  
DA JUC

GABINETE DENILSON DA JUC

Prça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170